



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 76 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 76 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Chefe do Setor de Seção de Capacidade de Mão-de-obra e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **REINALDO CORDEIRO DOS SANTOS**, portador do **RG nº 737505907 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 975.713.935-15**, para exercer e ocupar o cargo de Chefe do Setor de Seção de Capacidade de Mão-de-obra, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 20 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA e JEFFERSON SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob N° 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá /BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	JEFFERSON SILVA SANTOS	R\$ 10.000,00
LOTE II	JEFFERSON SILVA SANTOS	R\$ 10.000,00
LOTE III	JEFFERSON SILVA SANTOS	R\$ 15.000,00
LOTE IV	JEFFERSON SILVA SANTOS	R\$ 15.000,00
LOTE V	ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME	R\$ 20.000,00

Potiraguá-BA, 01 de Março de 2017.

 Juvenário Soares Lucas Júnior
 Pregoeiro

 Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas JEFFERSON SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá/BA, com as propostas de R\$10.000,00 para o Lote I, R\$ 10.000,00 para o Lote II, R\$ 15.000,00 para o Lote III e 15.000,00 para o Lote IV e ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA, com propostas de R\$ 20.000,00 para o Lote V.

Potiraguá/BA, 01 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa ALENILDE BRITO XAVIER OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.434/0001-88, estabelecida à Rua Zeferino Silveira Filho, nº 255, Maiquinique/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os serviços do Lote V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a dez parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa JEFFERSON SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob Nº 26.493.599/0001-36, situada à Travessa Pau Brasil, nº 22, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os serviços dos Lotes I, II, III e IV em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a dez parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 06 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção até 31 de Dezembro de 2017, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA, estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE I	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 109.076,00
LOTE II	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 66.760,00
LOTE III	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 49.669,00
LOTE IV	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 138.989,00
LOTE V	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 70.976,00
LOTE VI	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 23.027,00
LOTE VII	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 18.792,00
LOTE VIII	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 79.080,00
LOTE IX	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 13.827,00
LOTE X	DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA	R\$ 3.969,00

Potiraguá-BA, 07 de Março de 2017.

 Juvenário Soares Lucas Júnior
 Pregoeiro

 Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção até 31 de Dezembro de 2017, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA, estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70, com as seguintes propostas: Lote I R\$ 109.076,00, Lote II R\$ 66.760,00, Lote III R\$ 49.669,00, Lote IV R\$ 138.989,00, Lote V R\$ 70.976,00, Lote VI R\$ 23.027,00, Lote VII R\$ 18.792,00, Lote VIII R\$ 79.080,00, Lote IX R\$ 13.827,00 e Lote X R\$ 3.969,00.

Potiraguá/BA, 07 de Março de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa DALVINA MARIA CACIONÍLIA & CIA LTDA, estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2017, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção até 31 de Dezembro de 2017. Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 574.165,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito